



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1095, de 2019**, do Sr. Fred Costa, que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 para estabelecer pena de reclusão a quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos; e instituir penas para estabelecimentos comerciais ou rurais que concorrerem para a prática do crime".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 14 de março de 2019.

**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
14 / 03 / 19 AS 09:01  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
GUILHERME DERRITE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1095, de 2019**, do Sr. Fred Costa, que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 para estabelecer pena de reclusão a quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos; e instituir penas para estabelecimentos comerciais ou rurais que concorrerem para a prática do crime", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 05 de junho, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 14 do Anexo II.

Brasília, 28 de maio de 2019.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
28/05/19 AS 15:21  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
CHARLES FERNANDES





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1095, de 2019, do Sr. Fred Costa, que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 para estabelecer pena de reclusão a quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos; e instituir penas para estabelecimentos comerciais ou rurais que concorrerem para a prática do crime"

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

CARLOS GOMES (PRB)  
DARCI DE MATOS (PSD)  
DELEGADO ANTÔNIO FURTADO (PSL)  
EDUARDO BRAIDE (PMN)  
EMANUEL PINHEIRO NETO (PTB)  
FÁBIO TRAD (PSD)  
FILIPE BARROS (PSL)  
MARCELO RAMOS (PL)  
PINHEIRINHO (PP)  
PROFESSOR JOZIEL (PSL)  
RICARDO IZAR (PP)  
SORAYA SANTOS (PL)  
VAVÁ MARTINS (PRB)  
(Deputado do PATRI ocupa a vaga)  
6 vaga(s)

ALEXANDRE SERFIOTIS (PSD)  
CHRISTINO AUREO (PP)  
GIACOBO (PL)  
LAERCIO OLIVEIRA (PP)  
MAURÍCIO DZIEDRICKI (PTB)  
PASTOR GILDENEMYR (PMN)  
14 vaga(s)

#### PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRI/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

AUREO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE)  
CAPITÃO WAGNER (PROS)  
CÉLIO STUDART (PV)  
DANIEL COELHO (CIDADANIA)  
DR. FREDERICO (PATRI) - vaga do PSC  
EDUARDO BISMARCK (PDT)  
FRED COSTA (PATRI)  
LÉO MORAES (PODE)

MARCELO CALERO (CIDADANIA)  
6 vaga(s)

#### PT/PSB/PSOL/REDE

DENIS BEZERRA (PSB)  
ELIAS VAZ (PSB)  
4 vaga(s)

GERVÁSIO MAIA (PSB)  
RAFAEL MOTTA (PSB)  
4 vaga(s)

#### NOVO

ALEXIS FONTEYNE

ADRIANA VENTURA



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara dos Deputados, de acordo com o art. 14, § 5º, combinado com o art. 25, § 3º do Regimento Interno, torna sem efeito a indicação, como membro titular, da Deputada Soraya Santos (PL/RJ) **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1095, de 2019, do Sr. Fred Costa, que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 para estabelecer pena de reclusão a quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos; e instituir penas para estabelecimentos comerciais ou rurais que concorrerem para a prática do crime"**

Brasília, 03 de junho de 2019.

**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 80873 - 30